



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 042/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 08/11/2021.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o pedido de aluno de cancelamento do curso e não pagamento de multa

Considerando o conteúdo no Protocolizado nº 49/2021-PAD;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o pedido de aluno Jhonatan Henrique Nery Frankli Zafalon de cancelamento e não pagamento de multa do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*-Especialização em Fisiologia Humana: Funcionamento do Organismo Humano no contexto interdisciplinar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)